



PORTARIA Nº 063 – REITOR/2015

Dispensa servidores do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ocupantes do exercício de função gratificada:

MAURÍCIO MENDES RODRIGUES – MASP 1174802-7, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100166, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

FERNANDA RAQUEL ALVARES E SILVA – MASP 1062163-9, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100172, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

VANESSA DE SIQUEIRA CAMILO COSTA – MASP 1176548-4, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100173, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ SANTOS – MASP 1250999-8, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100176, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

DÉBORA LUCIANA COSTA DA SILVA – MASP 1061864-3, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100392, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

DARDÂNIA GLAYCE BARBOSA SOUTO – MASP 1046266-1, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100395, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de março de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR